



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

PROJETO-LEI Nº 1.153/2025

SÚMULA – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento vigente.

A Prefeita do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo municipal a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2025, no valor de **R\$ 5.705.060,82 (Cinco milhões setecentos e cinco mil sessenta reais e oitenta e dois centavos)**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		
08001	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		
15.452.0010.1010	Pavimentação, Recapeamento e Infra Estrutura de Vias Públicas		
44.90.51.00.00-1205	Obras e Instalações	1205	5.705.060,82

TOTAL DO CRÉDITO	5.705.060,82
-------------------------	---------------------

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito adicional suplementar e especial, será utilizado como recursos, o provável excesso de arrecadação, conforme a seguir discriminado:

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1205	Convenio SECID - Termo 721/2025 - Programa Asfalto Novo - Vida Nova	5.705.060,82
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		12.000,00

Art. 3º - Determina o ajuste da Lei nº 960/2021 de 01 de julho de 2021 – Plano Plurianual (PPA), bem como na Lei nº 1158/2024 de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 14 de junho de 2024 para o exercício financeiro de 2025, e LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 1188/2024 de 26 de dezembro de 2024 para o exercício financeiro de 2025 - nas ações e adequações correspondentes a cada uma destas leis.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares/PR, 29 de agosto de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
Prefeita Municipal



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

PROJETO DE LEI Nº 1.153/2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos através do presente, para análise, deliberação e aprovação o Projeto de Lei nº **1153/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicita autorização para abrir um crédito adicional suplementar e especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício financeiro de 2025, no valor de **R\$ 5.705.060,82 (Cinco milhões setecentos e cinco mil sessenta reais e oitenta e dois centavos)**.

Projeto com a finalidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial referente a Pavimentação de Vias Urbanas/Programa Asfalto Novo, Vida Nova. Complementar.

A presente proposição tem por objetivo viabilizar a alocação dos recursos financeiros necessários à execução das obras de pavimentação, visando a melhoria da mobilidade urbana, o desenvolvimento da infraestrutura viária, a valorização imobiliária, bem como a elevação da qualidade de vida da população.

Esperamos contar mais uma vez com a compreensão e colaboração de Vossas Excelências, e reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Coronel Domingos Soares/PR, 29 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
Prefeita Municipal